



ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IV - Recife, quinta-feira, 31 de agosto de 2017 - Nº 165

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

OPERAÇÃO FORÇA NO FOCO COM AÇÕES NA RMR, AGRESTE E SERTÃO



Ação conjunta das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros visa combater homicídios e tráfico de drogas

Ação integrada entre a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar, a Operação Força no Foco está reforçando a atuação das forças de segurança pública nos municípios de Paulista, na Região Metropolitana do Recife (RMR); Floresta, no Sertão; e Bezerros, no Agreste. Neste último, as ações tiveram início nesta terça-feira (29/08).

transeuntes, veículos e motos em pontos quentes e bares da cidade, assim como as diligências, intimações, oitivas e cumprimento de mandados de prisão.

Com o intuito de combater os homicídios, além do tráfico de drogas e demais crimes ligados a essas ocorrências, a Operação Força no Foco reforça os efetivos das polícias civil e militar na cidade. Assim, estão sendo intensificadas as abordagens a

“Os crimes contra a vida impactam diretamente na sensação de segurança. E muitos desses casos são motivados por dívidas do consumo ou envolvimento com o tráfico de drogas. Assim, reforçamos o policiamento ostensivo e intensificamos o cumprimento de mandados de prisão e as investigações de homicídios em aberto na cidade, por meio de oitivas e coletas de provas”, explica o secretário de Defesa Social, Antonio de Pádua.

Bar Seguro - Com apoio dos policiais militares, o Corpo de Bombeiros também está colocando em prática a Operação Bar Seguro, que busca fiscalizar e, caso necessário, interditar estabelecimentos que estejam funcionando de forma irregular.



(Matéria publicada pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

LEI Nº 16.131, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Institui a obrigatoriedade de Laudo Técnico dos equipamentos e de responsável técnico por sua manutenção, por ocasião do pedido de Auto de Licença de Funcionamento, de Alvará de Funcionamento e respectivas revalidações ou do Alvará de Autorização e respectiva prorrogação em “buffet” infantil, parque de diversões ou similares.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos que exerçam as atividades de “buffet” infantil, parque de diversões ou similares e que possuam equipamentos de diversão definidos por Norma Técnica da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ficarão sujeitos à apresentação de Laudo Técnico dos equipamentos existentes e de responsável técnico por sua manutenção, por ocasião do pedido de Auto de Licença de Funcionamento, de Alvará de Funcionamento e respectivas revalidações ou do Alvará de Autorização e respectiva prorrogação.

Parágrafo único. Aplicam-se as disposições desta Lei aos equipamentos de diversão, permanentes ou transitórios, instalados em áreas internas ou externas à edificação.

Art. 2º O Laudo Técnico dos equipamentos de diversão, relativo às condições de operacionalidade e de qualidade técnica de montagem e instalação, deverá ser emitido por profissional habilitado, registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/PE e acompanhado de uma via da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Parágrafo único. O Laudo Técnico e a respectiva ART deverão ser renovados semestralmente, nos termos previstos na Decisão Normativa nº 52, de 25 de agosto de 1994, exarada pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA ou por qualquer outra que a suceda tratando do tema.

Art. 3º Os estabelecimentos mencionados no art. 1º que já se encontram licenciados terão o prazo de 3 (três) meses, a contar da data da publicação desta lei, para a apresentação do Laudo Técnico à autoridade responsável pela expedição da respectiva licença.

Art. 4º Quando da revalidação de Alvará de Funcionamento ou da renovação de Alvará de Autorização, os órgãos públicos, no âmbito das respectivas competências, deverão solicitar, do responsável pelo estabelecimento referido no art. 1º desta Lei, Laudo Técnico dos equipamentos, observado seu prazo de validade, acompanhado de cópia da carteira do CREA/PE e da respectiva ART.

Art. 5º A autoridade competente fiscalizará a existência de Laudo Técnico válido, referente aos equipamentos instalados nos estabelecimentos referidos no artigo 1º desta Lei.

§ 1º O Laudo Técnico dos equipamentos de diversão deverá ser elaborado separadamente para cada equipamento.

§ 2º Verificada a falta de responsável técnico por sua manutenção, assim como a falta ou a não renovação do respectivo Laudo Técnico, nos termos do parágrafo único do art. 2º desta lei, os equipamentos serão imediatamente interditados e lacrados.

§ 3º Somente será procedida a desinterdição dos equipamentos após a apresentação do Laudo Técnico competente e de responsável técnico por sua manutenção, nos termos do art. 2º desta lei, mediante requerimento à autoridade competente.

§ 4º Constatado, a qualquer momento, o desrespeito à interdição dos equipamentos, a autoridade responsável pela expedição das licenças referidas nesta lei deverá cassar a licença de funcionamento do estabelecimento.

Art. 6º O estabelecimento deverá manter no local, à disposição da fiscalização, o Laudo Técnico dos equipamentos.

Art. 7º Ao lado dos equipamentos referidos no art. 1º desta Lei deverão ser afixados cartazes, em locais visíveis, indicando suas especificações e limitações para uso, conforme instrução do fabricante, nos termos da Norma Técnica vigente expedida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, bem como uma via do Laudo Técnico dos equipamentos.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor 1 (um) ano após a sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 30 de agosto do ano de 2017, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA

Presidente

**O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE
AUTORIA DO DEPUTADO PRISCILA KRAUSE - DEM**

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 165 DE 31/08/2017

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 44.929, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Estabelece normas relativas ao sistema especial de controle, fiscalização e pagamento, de que trata a Lei nº 11.514, de 29 de dezembro de 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto da Lei nº 11.514, de 29 de dezembro de 1997, **DECRETA**:

Art. 1º O sistema especial de controle, fiscalização e pagamento relativo a contribuinte considerado devedor contumaz, nos termos do artigo 18-A da Lei nº 11.514, de 29 de dezembro de 1997, deve observar os procedimentos previstos no presente Decreto.

Art. 2º A notificação do enquadramento do contribuinte como devedor contumaz, conforme previsto no § 6º do artigo 18-A da Lei nº 11.514, de 1997, deve ser realizada pela Coordenação da Administração Tributária Estadual - CAT, da Secretaria da Fazenda, nos termos do modelo constante do Anexo Único, e devidamente publicada no Diário Oficial do Estado – DOE.

Art. 3º A cobrança do ICMS devido pelo sujeito passivo, submetido ao sistema especial de controle, fiscalização e pagamento, deve ocorrer mediante Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais On-Line - GNRE On-Line, observando-se o seguinte:

I - quando prevista para ocorrer por mercadoria ou serviço, à vista de cada operação ou prestação, o sujeito passivo deve efetuar o recolhimento do imposto destacado no documento fiscal que acobertar a operação ou a prestação, devendo o mencionado documento estar vinculado à respectiva GNRE On-Line; e

II - na hipótese de estabelecimento varejista usuário de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF, mediante levantamento das leituras Z diárias dentro de um determinado período.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 30 de agosto do ano de 2017, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL – CAT
EDITAL CAT Nº XX/XXXX
ENQUADRAMENTO DE CONTRIBUINTE COMO DEVEDOR CONTUMAZ

O Coordenador da Administração Tributária Estadual, considerando o disposto no artigo 18-A da Lei nº 11.514, de 29 de dezembro de 1997, resolve enquadrar os contribuintes a seguir relacionados como DEVEDORES CONTUMAZES. O disposto neste EDITAL produz efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias, a partir da mencionada data, para os referidos contribuintes sanarem as causas que originaram o seu enquadramento, sob pena de serem submetidos ao sistema especial de controle, fiscalização e pagamento. em xx/xx/xxxx

Coordenador da Administração Tributária Estadual

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL

ATOS DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 3986 - Promover ao Posto de Tenente-coronel PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Major PM **MARCOS JOSÉ DE LIMA**, matrícula nº 27488-7, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de julho de 2004.

1.2 - Secretaria de Administração:

DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2017

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

PROCESSO SIGEPE Nº 0208201-4/2017 - Requerente: MARIA HELENA BEZERRA DE LIMA. Tendo em vista as atribuições decorrentes do Decreto nº 38.540/2012, INDEFIRO o pedido, nos termos da Decisão nº 043 /2017, da Secretaria Executiva de Pessoal e Relações Institucionais.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 152 DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2014, bem como no Parecer PGE nº 071/2017 e Despacho Complementar da Procuradoria Consultiva, **RESOLVE:**

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5719332-3/2016, publicada no Boletim Interno às fls.16, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **EDGAR PIRES DOS REIS**, 1º Sargento RRPM, matrícula nº 7670-8, ocorrida em 11 de março de 2016; e **2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido ex-militar: **MARIA DAS DORES PIRES DOS REIS**, filha.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 4581, DE 30/08/2017 – Atribuir ao Cap PM **Walmir Pereira dos Santos**, mat. nº 101075-1, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Supervisão Administrativa do CEMATA/ACIDES/GGAIC/SDS, ficando dispensado o 1º Ten PM **Giovani Camilo da Silva**, mat. nº 31497-8, a contar de 01/09/2017.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 165, de 31/08/2017)

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 4582, DE 30/08/2017 – Designar a Delegada de Polícia **Francisca Polyanna da Silva Neri**, matrícula nº 299161-6, Titular da Divisão de Homicídios Metropolitana Norte, para responder cumulativamente pelo expediente da 8ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Paulista, da DHMN, ambas da DIRESP, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Victor Leite Moraes**, matrícula nº 272582-7, no período de 04.08 a 03.09.2017, conforme CI nº 155/2017, da DHMN (Sigepe nº 8861109-6/2017).

Nº 4583, DE 30/08/2017 – Considerar designado o Delegado Especial de Polícia **João Gustavo de Godoy Ferraz**, matrícula nº 196485-2, Titular da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Cargas, ambas do DEPATRI/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a

Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Edmilson Batista Ferreira Júnior**, matrícula nº 296045-1, no período de 03.07 a 01.08.2017, conforme CI nº 248/2017, do DEPATRI (Sigepe nº 8859819-3/2017).

Nº 4584, DE 30/08/2017 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Roberto Geraldo Pereira**, matrícula nº 196487-9, Titular da Delegacia de Polícia da 30ª Circunscrição - Itamaracá, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 31ª Circunscrição – Itapissuma, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **José Durval Lemos Lins Filho**, matrícula nº 196739-8, no período de 14.08 a 12.09.2017, conforme CI nº 212/2017, do 8ª DESEC (Sigepe nº 8861983-7/2017).

Nº 4585, DE 30/08/2017 – Designar o Delegado de Polícia **Helianthus Soares Bezerra**, matrícula nº 272548-7, Titular da Delegacia de Polícia da 138ª Circunscrição – Lajedo, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 150ª Circunscrição – Paranatama, ambas da 18ª DESE/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias do Delegado de Polícia **Alysson Elvis Oliveira Câmara**, matrícula nº 272446-4, no período 01 a 30.08.2017, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 3532, de 10.07.2017, pelo mesmo período, conforme CI nº 200/2017, da 18ª DESEC (Sigepe nº 8862287-5/2017).

Nº 4586, DE 30/08/2017 – Designar o Delegado de Polícia **Helianthus Soares Bezerra**, matrícula nº 272548-7, Titular da Delegacia de Polícia da 138ª Circunscrição – Lajedo, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 150ª Circunscrição – Paranatama, ambas da 18ª DESE/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias do Delegado de Polícia **Alysson Elvis Oliveira Câmara**, matrícula nº 272446-4, no período 01 a 30.08.2017, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 3532, de 10.07.2017, pelo mesmo período, conforme CI nº 200/2017, da 18ª DESEC (Sigepe nº 8862287-5/2017).

Nº 4587, DE 30/08/2017 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Jonas Antônio Fraga Júnior**, matrícula nº 191758-7, Titular da Delegacia de Polícia da 140ª Circunscrição – Caetés, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 147ª Circunscrição – Jupi, ambas da 18ª DESE/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Antônio Carlos Beserra**, matrícula nº 191795-1, no período 01 a 30.08.2017, conforme CI nº 201/2017, da 18ª DESEC (Sigepe nº 8862303-3/2017).

Nº 4588, DE 30/08/2017 – Designar o Delegado de Polícia **Marcos Antônio Omena Farias Júnior**, matrícula nº 272508-8, Titular da Delegacia de Polícia da 141ª Circunscrição – São João, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 151ª Circunscrição – Jucati, ambas da 18ª DESE/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias do Delegado Especial de Polícia **Antônio Carlos Beserra**, matrícula nº 191795-1, no período 01 a 30.08.2017, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 1484, de 25.04.2014, pelo mesmo período, conforme CI nº 202/2017, da 18ª DESEC (Sigepe nº 8862335-8/2017).

Nº 4589, DE 30/08/2017 – Revogar a Portaria GAB/SDS nº 4522 de 14.12.2016, referente ao Delegado de Polícia **Gustavo Ramos Silva**, matrícula nº 272545-2, em face da designação do Delegado de Polícia Ubiratan Rocha Fernandes, matrícula nº 272579-7, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 159ª Circunscrição – Custódia, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2.

Nº 4590, DE 30/08/2017 – Designar o Delegado de Polícia **Ubiratan Rocha Fernandes**, matrícula nº 272579-7, Titular da Delegacia de Polícia da 158ª Circunscrição – Sertânia, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 159ª Circunscrição – Custódia, ambas da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, “visando atender as demandas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida, alinhando junto a essa Diretoria e a Chefia de Polícia, um trabalho que garanta o desempenho eficaz das atividades da Polícia Judiciária, com foco direcionado na redução dos Crimes Violentos Letais Intencionais e Violentos Contra o Patrimônio”, conforme CI nº 119/2017, da 19ª DESEC (Sigepe nº 8849593-1/2017).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto nº 41.458/2015, **resolve**:

Nº 4591, DE 30/08/2017 – Remover o Comissário de Polícia **Cícero José Lopes**, matrícula nº 159802-3, da 6ª Delegacia Seccional de Polícia – Jaboatão dos Guararapes, da GCOM/DIM, para a 3ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, “considerando a necessidade de minimizar o grave quadro de defasagem de efetivo, buscando-se uma distribuição proporcional dos recursos humanos disponíveis; considerando, especialmente, a necessidade de reorganização do efetivo, de maneira a garantir diariamente a disponibilidade de recursos humanos equânimes em todas as equipes plantonistas, diante da implementação de Audiência de Custódia no Pólo 6 – Caruaru, nos termos do Provimento nº 003/2016, do conselho da Magistratura do TJPE”, e termo de concordância do servidor.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 4592, DE 30/08/2017 – Transferir, por necessidade do serviço, a Cap PM **Ramona Tavares de Lemos**, matrícula nº 102527-9, da 5ª CIPM para a APMP/PMPE.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 15.120, de 08 de outubro de 2013, **resolve**:

Nº 4593, DE 30/08/2017 – I – Designar para função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais inativos, os 2º SGT RRPM **Luciano Valentim de Freitas**, matrícula nº 119587-5, CPF 513.439.754-68, 2º SGT RRPM **Luiz Alves Marinho** matrícula nº 119589-1 CPF 416.689.794-20; **II – Determinar** o exercício da função na Penitenciária Renildo da Rocha Leão, Palmares - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 10º BPM e classificá-los no PS-18/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; **IV – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir de 1º de setembro de 2017; **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4594, DE 30/08/2017 - LICENÇA ESPECIAL – CONTINUIDADE

REQUERIMENTO DESPACHADO - Cabo PM CLAUDÊNIO ALBERTO DA SILVA, matrícula nº 920277-3, RG nº 39706 PMPE, servindo atualmente no Gabinete da Secretaria de Defesa Social. Dar continuidade, a contar de 28 de julho de 2017, o gozo dos 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco dias) de Licença Especial referente ao 2º decênio, que lhe foi concedida a contar de 04 de abril de 2017 e interrompida a contar de 10 de julho de 2017, através da Portaria GAB/SDS nº 3449 de 03/07/2017, devendo retornar as suas atividades em 21 de outubro de 2017. **Deferido, com fundamento no “art. 67”, da Lei nº 6.783/74; Registre-se em assentamentos.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE**:

Nº 4595, DE 30/08/2017 - Designar, a contar de 21 de agosto de 2017, para integrar o corpo docente do **Curso de Defesa Pessoal Policial - CDPP**, com carga horária total de 20 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os especialistas conforme a seguir:

ATIVIDADE: Coordenação – Carga Horária: 20 h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	COORDENADOR
19	2º SGT PM	950294-7	CARLOS ALBERTO FERNANDES VIEIRA
DISCIPLINA: Fundamento da Defesa Pessoal – Carga Horária: 02 h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
19	SD PM	106707-9	EDER DE ARAÚJO LEITE
DISCIPLINA: Execução de Técnicas de Defesa Pessoal Policial – Carga Horária: 18 h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
19	SD PM	106707-9	EDER DE ARAÚJO LEITE
DISCIPLINA: Execução de Técnicas de Defesa Pessoal Policial – Carga Horária: 18 h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
19	CB BM	7112335	MAXIMILIANO DO NASCIMENTO AMARAL

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Nº 4596, DE 30/08/2017 - Matricular, no **Curso de Defesa Pessoal Policial – CDPP**, Turma 19, a contar de 21 de agosto de 2017, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

Nº	Grad.	Mat.	Nome Completo
01	SGT	104112-6	MANOEL SILVESTRE DOS SANTOS
02	SGT	30593-6	CARLOS ALBERTO ROQUE DA SILVA
03	CB	910629-4	JOSÉ ANDRÉ DA SILVA
04	CB	980372-6	JOÃO BATISTA GREGORIO JUNIOR
05	SD	106886-5	MÁRCIO DIOGO ANICETO DA MOTA
06	SD	108388-0	RODRIGO ALVES DE SOUZA
07	SD	109259-6	JOSÉ ALMIR DOMINGOS DA SILVA JÚNIOR
08	SD	109434-3	LUIZ AUGUSTO DA SILVA
09	SD	109492-0	KLEBER RICARDO DIAS DOS SANTOS
10	SD	109686-9	EDILÁSIO CAVALCANTI DA SILVA JÚNIOR
11	SD	111955-9	WELLINGTON JUVINO DE SOUZA
12	SD	112241-0	ERASMO SOARES DOS PRAZERES
13	SD	112444-7	BRENO KLEBER ANTERO DA SILVA
14	SD	112490-0	ELIUDE ANUNCIADA FEITOZA
15	SD	112785-3	HUGO MENEZES DE SANTANA
16	SD	113043-9	IGOR GUILHERME DA ROCHA LIMA
17	SD	113311-0	CAROLINE SANTOS DA FONSÊCA
18	SD	113880-4	ELENILDE PONTES DA SILVA
19	SD	115503-2	RONALDO SILVA RAMOS
20	SD	117273-5	HENRIQUE DIEGO COLAÇO DA SILVA
21	SD	117430-4	ANDRESA VIDAL DOS PRAZERES
22	SD	118516-0	SANDRO ROBSON FRANCO DE LIMA

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 e com as modificações do Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, **RESOLVE:**

Nº 4597, DE 30/08/2017 - Excluir, a contar de 24 de agosto de 2017, do **Curso de Formação e Habilitação de Praças da Polícia Militar de Pernambuco – CFHP PM**, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, o candidato impetrante abaixo o qual teve seu pedido de antecipação de tutela julgado improcedente:

Nº	NOME	PROCESSO
1544	Marlyson Washington Alves Calixto Montenegro	0029588-83.2016.8.17.8201

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 4598, DE 30/08/2017 – Transferir o Major QOPM **Julio Ricardo Rodrigues Aragão**, matrícula nº 950739-6, do Gabinete do Secretário/SDS para a Corregedoria Geral/SDS, 01530007, a contar de 01/09/2017.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 4599, DE 30/08/2017 – Designar o Major QOPM **Julio Ricardo Rodrigues Aragão**, matrícula nº 950739-6, para o encargo de Presidente da 4ª CPDPM, atribuindo-lhe a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, ficando dispensado o Major QOPM **Antônio Duarte da Silva Berenguer Neto**, matrícula nº 2025-7, a contar de 01/09/2017.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4600, DE 30/08/2017

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar Estadual nº 049/2003, art. 3º, inciso IV, a Lei Complementar Estadual n. 15.452/2015 e a Lei Complementar Estadual n. 340, de 22 de dezembro de 2016, **CONSIDERANDO** a publicação da Portaria GAB/SDS Nº 3880, de 31 de julho de 2017, que tornou público o Processo Seletivo de que trata o art. 10 do Decreto n. 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, para a designação de até 551 Policiais Civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o cronograma constante no Anexo VIII da Portaria GAB/SDS nº 3880/2017 para a Designação de até 551 Policiais Civis aposentados nos cargos que indica, passando a vigorar nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

ANEXO ÚNICO

ANEXO VIII

CRONOGRAMA BÁSICO

EVENTO	DATA
Publicação do Edital do Processo Seletivo	01.08.2017
Período de Inscrições	02.08 a 21.08.2017
Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação Curricular e da Investigação Social	28.08.2017
Prazo para entrega dos recursos contra o Resultado Preliminar da Avaliação Curricular e da Investigação Social	29, 30 e 31.08.2017
Publicação e homologação do resultado final	06.09.2017

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Nº 4601, DE 30/08/2017

Cria Grupo de Trabalho com a finalidade de planejar e coordenar as atividades operacionais e administrativas dos Órgãos Operativos para o Carnaval/2018.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV,

CONSIDERANDO a necessidade de criação de Grupo de Trabalho para planejar e coordenar as atividades operacionais/administrativas dos Órgãos Operativos desta SDS para o Carnaval/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer estratégia integrada de todos os planejamentos operacionais dos referidos Órgãos Operativos para as festividades momescas de 2018, a fim de contribuir para a otimização do emprego de meios materiais e humanos das instituições de defesa social; **RESOLVE:**

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho com a finalidade de coordenar as atividades operacionais/administrativas dos Órgãos Operativos da SDS para o Carnaval/2018 – **GT Carnaval**, especialmente no tocante ao planejamento integrado com os órgãos externos a esta Secretaria.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores e militares estaduais:

I – Pela PMPE: Cel PM Alexandre Alves da **Cruz** (Coordenador), matrícula nº 2.053-2, Cel PM **Jonas** José Cavalcanti de Souza, matrícula nº 2.072-9 e o Maj PM Ozeas **Ferreira** de Lima, matrícula nº 940.190-3;

II – Pela PCPE: Delegado de Polícia Civil **Darley** Kleber Timóteo Florentino, matrícula nº 213.913-8, que substituirá o Coordenador em seus impedimentos, e o Delegado de Polícia Civil Ricardo César Barbosa **Macário**, 272.529-0;

III – Pelo CBMPE: TenCel BM Edson **Marconni** Almeida da Silva, matrícula nº 930.066-0, TenCel BM Adriano Cunha de **França**, matrícula nº 950.738-8, Tem Cel BM Erik Marcílio **Aprígio** da Silva, matrícula nº 798.004-3 e o Maj BM **Wagner** Pereira da Silva, matrícula nº 798.020-5;

IV – Pela Gerência Geral de Polícia Científica: Perito Criminal **Márcio** Marcelo Sampaio de Souza, matrícula nº 209.412-6;

V – Pela Superintendência do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social – CIIDS – SubTenente BM **Admilson** Batista da Conceição, matrícula nº 930.159-3;

VI – Pela Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social – CIODS – Maj PM João **Barros** Correia Júnior, matrícula nº 940.228-4.

Art. 3º Fica o Secretário Executivo de Defesa Social responsável pela Coordenação Geral do presente Grupo de Trabalho.

Art. 4º O Grupo de Trabalho exercerá suas atividades nos locais e horários estabelecidos pelo Coordenador do **GT Carnaval/2018**.

Art. 5º A coordenação do **GT Carnaval** poderá ainda convidar representantes de outros órgãos ou entidades, públicos ou privados, para participarem de reuniões específicas, diante da pertinência temática da pauta com referidos convidados.

Art. 6º Fica o Grupo de Trabalho autorizado a decidir todas as demandas referentes ao planejamento operacional do Estado para o Carnaval/2018, em especial com as seguintes atribuições:

I – Coordenar, fiscalizar e monitorar a construção e execução do planejamento operacional realizado pelos Órgãos Operativos de forma integrada e articulada com as entidades parceiras que atuam no período momesco;

II – Apoiar os Órgãos Operativos na viabilização de recursos de interesses comuns à execução das atividades a serem desenvolvidas no período de carnaval;

III – Realizar reuniões com as Prefeituras e órgãos externos onde existam eventos que integram o calendário oficial da festa de Momo para possibilitar a realização do planejamento integrado e articulado no âmbito do Estado de Pernambuco.

Art. 7º A cada reunião será lavrada ata dos assuntos debatidos e encaminhamentos propostos, sendo difundida aos integrantes até 24h após o fim da reunião, de modo a propiciar a implementação das ações definidas ou implementação dos encaminhamentos registrados.

Art. 8º O Coordenador do **GT Carnaval** apresentará, na última sexta-feira de cada mês, ao Secretário Executivo de Defesa Social, relatórios parciais dos trabalhos realizados, devendo agendar com o Gabinete do referido Secretário previamente e conforme disponibilidade.

Parágrafo único. Deverá ser apresentado, pelo **GT Carnaval**, em agenda específica, no mês de dezembro/2017, o planejamento estratégico de segurança do Carnaval/2018.

Art.9º O Grupo de Trabalho deverá, ao final das festividades momescas, produzir um relatório com as atividades desenvolvidas em até 30 (trinta) dias.

Art. 10 Os trabalhos deverão ser realizados cumulativamente com as atuais atribuições dos integrantes do Grupo de Trabalho e sua participação é considerada serviço público relevante e não remunerado.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4602, DE 30/08/2017

Cria Força Tarefa, com a finalidade de planejar e implementações de enfrentamento aos crimes contra o patrimônio, praticados contra instituições bancárias e empresas de transportes de valores.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV,

CONSIDERANDO, a necessidade de análise conjunta do mapeamento das ocorrências de crimes contra o patrimônio, praticados através de furtos por meio de explosões e arrombamentos de instituições bancárias e de terminais de auto-atendimento, bem como de roubos à empresas de transportes de valores no Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO ainda que o estabelecimento de estratégia integrada de prevenção e repressão a este tipo de delito contribui para a otimização do emprego de meios materiais e humanos das instituições de defesa social;

CONSIDERANDO, por fim, que existe a premente necessidade de se criar novas estratégias de prevenção e repressão a estes tipos de crimes, a fim de orientar o planejamento das unidades operativas desta Secretaria de Defesa Social,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Força Tarefa para enfrentamento das ocorrências de furtos por meio de explosões e arrombamentos de instituições bancárias e de terminais de auto-atendimento, bem como de roubos à empresas de transportes de valores no Estado de Pernambuco – FT BANCOS, com a finalidade de analisar dados, traçar estratégias de prevenção e repressão e monitorar as informações acerca das referidas ocorrências de furto e roubo no Estado de Pernambuco.

Art. 2º A força tarefa será coordenada pelo Secretário Executivo de Defesa Social e composta:

- a) pelo Superintendente do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social da SDS, que substituirá o Coordenador em seus impedimentos, e mais um suplente da referida Superintendência, designado pelo Titular;
- b) pelo Coordenador do Gabinete de Gerenciamento de Crises da SDS;
- c) pelo Diretor da Diretoria Integrada Metropolitana da Polícia Civil e mais um suplente da referida Diretoria, designado pelo Titular;
- d) pelo Diretor da Diretoria Integrada Especializada da Polícia Civil e mais um suplente da referida Diretoria, designado pelo Titular;
- e) pelo Diretor da Diretoria Integrada do Interior I da Polícia Civil e mais um suplente da referida Diretoria, designado pelo Titular;
- f) pelo Diretor da Diretoria Integrada do Interior II da Polícia Civil e mais um suplente da referida Diretoria, designado pelo Titular;
- g) pelo Diretor da Diretoria de Inteligência da Polícia Civil e mais um suplente da referida Diretoria, designado pelo Titular;
- h) pelo Diretor de Planejamento Operacional da PMPE e mais um suplente da referida Diretoria, designado pelo Titular;
- i) pelo Diretor da Diretoria Integrada Metropolitana da Polícia Militar e mais um suplente da referida Diretoria, designado pelo Titular;
- j) pelo Diretor da Diretoria Integrada Especializada da Polícia Militar e mais um suplente da referida Diretoria, designado pelo Titular;
- k) pelo Diretor da Diretoria Integrada do Interior I da Polícia Militar e mais um suplente da referida Diretoria, designado pelo Titular;
- l) pelo Diretor da Diretoria Integrada do Interior II da Polícia Militar e mais um suplente da referida Diretoria, designado pelo Titular;

- m) pelo Coordenador da 2ª Seção do Estado Maior Geral da PMPE e mais um suplente da referida Coordenação, designado pelo Titular;
- n) pelo Gerente Geral de Polícia Científica desta SDS e mais um suplente da referida Gerência Geral, designado pelo Titular;
- o) pelo Gerente Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social e mais um suplente da referida Gerência Geral, designado pelo Titular;
- p) pelo Gerente da Gerência de Análise Criminal e Estatística da SDS e mais um suplente da referida Gerência, designado pelo Titular;
- q) pelo Chefe do Grupamento Tático Aéreo desta SDS e mais um suplente do referido Grupamento, designado pelo Titular.

Parágrafo único. Compõem ainda a FT BANCOS, na qualidade de convidados permanentes, representantes designados pelas Superintendências Regionais da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco.

Art. 3º A **FT BANCOS**, reunir-se-á na penúltima quinta-feira do mês, nos locais e horários estabelecidos pelo coordenador da Força Tarefa e comunicado por e-mail e telefone aos membros.

Art. 4º A coordenação da **FT BANCOS** poderá ainda convidar representantes de instituições bancárias, públicas ou privadas, empresas de segurança ou de transportes de valores e outros órgãos públicos para participarem de reuniões específicas diante da pertinência temática da pauta com referidos convidados.

Art. 5º A cada reunião será lavrada ata dos assuntos debatidos e encaminhamentos propostos, sendo difundida aos integrantes até 24h após o fim da reunião, de modo a propiciar a implementação das ações definidas ou implementação dos encaminhamentos registrados.

Art. 6º Os trabalhos deverão ser realizados cumulativamente com as atuais atribuições dos integrantes da Força Tarefa e sua participação é considerada serviço público relevante e não remunerado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria 3953, de 07/11/2016, desta SDS.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

ERRATA

Na Portaria nº 4353, de 17/08/2017, da SDS, referente ao Delegado de Polícia **Ricardo César Barbosa Macário**, matrícula nº 272529-0, e o Delegado Especial de Polícia **Darley Kleber Timóteo Florentino**, matrícula nº 213913-8, **Onde se lê:** "... no período de 01 a 15.08.2017,..." , **Leia-se:** "... no período de 15 a 30.08.2017,..." .

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA CORREGEDORIA GERAL/SDS Nº 501, de 30 de agosto de 2017.

A CORREGEDORA GERAL, no uso de suas atribuições, informa a todos os usuários do **Sistema Integrado de Gestão de Processos Administrativos - SIGPAD** que o referido sistema permanecerá **suspenso no período de 01 a 04.09.2017**, a fim de publicar a versão 2.0, oportunidade em que os usuários cadastrados deverão dar início à **auditoria interna requisitada no item 2 da Port. nº 447, de 01.08.2017, publicada no BG/SDS nº 144, de 02.08.2017**, auditoria esta que deve ser encerrada até o dia 27.10.2017. **R.P.C. Recife, 30AGO2017. CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA. Corregedora Geral da SDS.**

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 478/PMPE/DGP9, de 18/08/2017.

EMENTA: Promove Praça

O Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 059, de 05 JUL 04, RESOLVE: **I - Promover, no ato de transferência à Inatividade, os Policiais Militares que se seguem: À Graduação de Subtenente**, Primeiros Sargentos , 21827-8/Maverick Martins Correia, 23720-5/Josenildo Borges de Medeiros, 28101-8/Carlos Antonio Ventura Revoredo de Brito, 31388-2/Clovis José de Lima, 921034-2/José Aldo Bezerra Freire, **À Graduação de 1º Sargento**, Segundo Sargento 23582-2/José Ivanildo da Silva, 23625-0/José de Arimatéja Dantas, 23796-5/Agemar Menezes Alves, 24899-1/Genilson Feitoza Maciel, 26719-8/Grécia Maria Tobias da Cunha, **À Graduação de 2º Sargento**, Terceiros Sargentos 24820-7/Severino Barbosa da Silva, 25074-0/Arlindo Constantino de Oliveira Filho, 25518-1/Manoel dos Santos Medeiros, 26493-8/Gabriel Marinho de Lima, 28938-8/Carlos José dos Santos, 29198-6/Adenilson Francisco dos Santos, 29784-4/George Gomes de Lima, 29791-7/João Gonçalves de Moura, 30060-8/Valdir Bezerra da Silva, **À Graduação de 3º Sargento**, Cabos 920853-4/Fernando Rodrigues da Silva, 105680-8/Jacyra Aline Fonseca de Santana, **À Graduação de Cabo**, Soldado 25124-0/David Alves de França, 103581-9/Waleska dos Santos Nascimento, **II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco. III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma *ex-tunc*, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Coronel PM – Comandante Geral da PMPE**

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 479/PMPE/DGP9, de 18/08/2017.

EMENTA: Desliga do serviço ativo.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: **I - Desligar do serviço ativo da Corporação, a Major PM Mat. 940618-2/Nadia Maria Neves de Santana, a/c de 07.08.2017, conforme o disposto no art. 85, inciso II da Lei 6.783/74, c/c artigo 83, da Lei nº 10426/90. II – Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias, a contar da data desta publicação, para que o respectivo Comando faça a entrega da documentação necessária ao processo de inatividade, conforme Resolução nº 022/2013 (TCE) c/c o previsto na Portaria Normativa do Comando Geral nº 202/15 (Sunor nº 045/15). VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Coronel PM – Comandante Geral da PMPE.**

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 480/PMPE/DGP9, de 18/08/2017.

EMENTA: Desliga do serviço ativo.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: **I - Desligar do serviço ativo da Corporação, o 1º Sargento PM Mat. 31388-2/Clovis José de Lima, a/c 31.07.2017, 3º Sargento PM Mat. 25074-0/Arlindo Constantino de Oliveira Filho, a/c 07.08.2017, Cabo PM Mat. 105680-8/Jacyra Aline Fonseca de Santana, a/c 23.01.2017, Soldado PM Mat. 25124-0/David Alves de França, a/c 17.07.2017, 103581-9/Waleska dos Santos Nascimento, a/c 17.07.2017, conforme o disposto no art. 85, inciso II da Lei 6.783/74, c/c artigo 83, da Lei nº 10426/90. II - Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias, a contar da data desta publicação, para que o respectivo Comando faça a entrega da documentação necessária ao processo de inatividade, conforme Resolução nº 022/2013 (TCE) c/c o previsto na Portaria Normativa do Comando Geral nº 202/15 (Sunor nº 045/15). VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Coronel PM – Comandante Geral da PMPE. Por Delegação JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ Cel PM – Diretor de Gestão de Pessoas**

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 481/PMPE/DGP9, de 18/08/2017.

EMENTA: Desliga do serviço ativo.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: **I - Desligar do serviço ativo da Corporação, em virtude de haver atingido a respectiva idade-limite o Policiais Militar, 1º Sargento PM Mat. 21827-8/Maverick Martins Correia, a/c de 23/07/2017, Conforme o disposto no art. 85, inciso I c/c artigo 90, Inciso I, da Lei nº 6.783/74, com as modificações introduzidas pela Lei nº 15.049/2013. II – Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias, a contar da data desta publicação, para que o respectivo Comando faça a entrega da documentação**

necessária ao processo de inatividade, conforme Resolução nº 022/2013 (TCE), c/c o previsto na Portaria Normativa do Comando Geral nº 202/15 (Sunor nº 045/15). **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Coronel PM – Comandante Geral da PMPE. Por Delegação JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ Cel PM – Diretor de Gestão de Pessoas**

ERRATA

Na Portaria 370, publicada no DOE 136/17, onde se lê: ... , a/c 24.04.2017...; Leia-se: ... a/c 25.04.2017. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Coronel PM – Comandante Geral da PMPE. Por Delegação JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ Cel PM – Diretor de Gestão de Pessoas**
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 165, de 31/08/2017)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO 12º BPM

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Portaria Administrativo nº 041/17 do 12ºBPM de 09 de maio de 2017.

O ST PM Mat.30660-6/12ºBPM-JOÃO LUIZ DA **SILVA FILHO**, sindicalante, no uso de suas atribuições legais, vem CITAR POR EDITAL, por se encontrar em local incerto e não sabido, observando o Inciso I do Art.22 da instrução Normativa nº02/2016 da Corregedoria Geral da SDS, e fixa o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação em Diário oficial e ou Boletim Geral da SDS, para o comparecimento do 1ºSGT RR PM Mat.60941-2/OTACÍLIO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO, devidamente qualificado nos autos, por meio da portaria do 12º BPM Nº 041--17 de 09mai17, para apurar sua responsabilidade com relação ao contido na Exordial, cujos trabalhos se desenvolveram na sala da Seção Correccional do 12ºBPM, situado na Rua Dona Maria Lacerda, s/n -Várzea-Recife-PE , ficando desde já franqueado o comparecimento de V.Sª, e do seu advogado legalmente constituído e habilitado, a todos os atos procedimentais necessários à completa elucidação do(s) fato(s) originador (es) do presente feito, bem como livre perícia técnica e juntada de demais documentos comprobatórios, inclusive, inquirir e reinquirir testemunhas e exercer seu direito de defesa da forma mais ampla possível , durante todo transcorrer dos trabalhos apuratórios, tudo em consonância com o Princípio da Ampla Defesa assegurada pela Constituição Federal vigente.

Recife, 17 de agosto de 2017.

JOÃO LUIZ DA SILVA FILHO - ST PM
Sindicante

PORTARIA DO COMANDO DO 12º BPM Nº 055/17 DE 11/08/2017

EMENTA: Tornar sem efeito Portaria

O Comandante do 12ºBPM no uso das suas atribuições resolve: I-Tornar sem efeito a Portaria do Comando do 12º BPM n.º047/17, de 09 de maio de 2017, a qual designou o Cap PM Mat.102796/21ºBPM-JOSÉ BONIFÁCIO RODRIGUES DA SILVA, como encarregado pelo Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina em desfavor do CB PM Mat.102796/12ºBPM-GEASI MIGUEL DA SILVA, tendo em vista que o policial Militar adquiriu estabilidade, completou 10 anos de serviço em 24 de maio de 2014, e deverá ser submetido a Conselho de Disciplina. II-Publicar esta Portaria em Boletim Geral da SDS.

Erivaldo Raimundo da Silva-TC PM
Comandante do 12ºBPM

PORTARIA DO COMANDO DO 12º BPM Nº 056/17 DE 11/08/2017

EMENTA: Tornar sem efeito Portaria

O Comandante do 12ºBPM no uso das suas atribuições resolve:I -Tornar sem efeito as Portarias do Comando do 12º BPM n.º049/16, de 19 de setembro de 2016, a qual instaurou o Processo de Licenciamento a bem da disciplina e a Portaria 030/17de 15 de março do 2017, a qual designou o Maj PM Mat.29024-6/12ºBPM-EDMILSON GUEDES DA SILVA, para substituir o encarregado pelo Processo de Licenciamento em desfavor do CB PM Mat.102796/12ºBPM-GEASI MIGUEL DA SILVA, tendo em vista que o policial Militar adquiriu estabilidade, completou 10 anos de serviço em 24 de maio de 2014, e deverá ser submetido a Conselho de Disciplina.II- Publicar esta Portaria emBoletim Geral da SDS.

Erivaldo Raimundo da Silva-TC PM
Comandante do 12ºBPM

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA

Nº 072-17/DIP/DGP, 21 de agosto de 2017.

EMENTA: Promove Praça.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE**:
I – Promover, no ato de transferência à Inatividade, a Graduação de 1º Sargento BM, o 2º Sargento BM, ALUÍZIO CICERO VALENTIM DA SILVA, Mat. 31438-2.

II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 2º Sargento BM, ALUÍZIO VALENTIM DA SILVA, Mat. 31438-2; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, Art. 88 c/c alínea “d”, Inciso I, do Art. 90 da Lei 6.783/74, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco, conforme Instrução Normativa Funape nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007 de 12JAN10. (Republica-se por haver saído com incorreção no DOE nº 162 de 26AGO17)

MARCÍLIO ROSSINI DA SILVA – Cel BM

Comandante Geral em Exercício

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 165, de 31/08/2017)

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs 5816 a 6333 de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de AGOSTO/2017, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

TATIANA DE LIMA NÓBREGA

Diretora-Presidente

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco

Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido / Indeferido
ABEL JOSÉ DE QUEIROZ SANTOS	Publicação	5816	280976	2017109383	PMPE	Deferido
ABRAÃO PEDRO DE OLIVEIRA	Publicação	5818	250350	2017108603	PMPE	Deferido
ADELMO MORAIS DOS SANTOS	Publicação	5822	261270	2017108844	PMPE	Deferido
ADILSON ALVES FERREIRA	Publicação	5824	281700	2017108852	PMPE	Deferido
ALBERTO CARLOS FARIAS DOS PRAZERES	Publicação	5826	272302	2017109145	PMPE	Deferido
ALBERTO CASSIMIRO DOS SANTOS	Publicação	5827	285536	2017108865	PMPE	Deferido
ALDIVANIO DE OLIVEIRA SILVA	Publicação	5829	273848	2017108848	PMPE	Deferido
ALVARO CESAR DE LIMA CARVALHO	Publicação	5832	1146726	2017108841	PMPE	Deferido
AMILTON CORREIA DE OLIVEIRA	Publicação	5833	294500	2017105993	PMPE	Deferido
ANTÔNIO HOLANDA DE LUNA	Publicação	5848	283517	2017109183	PMPE	Deferido
ANTONIO IZIDIO DE MIRANDA	Publicação	5849	132888	2017106921	PMPE	Deferido
ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA DE SOUZA	Publicação	5851	283495	2017109378	PMPE	Deferido
ARNALDO TRAJANO DOS SANTOS FILHO	Publicação	5858	270032	2017109205	PMPE	Deferido
AVANILSON ANTONIO DA SILVA	Publicação	5860	9206426	2017108842	PMPE	Deferido

CARLOS ALBERTO TIBÚRCIO GUARANÁ	Publicação	5866	226084	2017108866	PMPE	Deferido
CARLOS ANDRÉ PEREIRA DIAS	Publicação	5868	9206493	2017104046	PMPE	Deferido
CELSO MARCONI PIMENTEL DE ARAÚJO	Publicação	5875	284742	2017109375	PMPE	Deferido
CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR	Publicação	5877	9902139	2017109200	PMPE	Deferido
CLÉCIO LUIZ DE SÁ E SILVA	Publicação	5879	9204601	2017108840	PMPE	Deferido
DÁRIO BARBOSA MOTA	Publicação	5883	258679	2017108605	PMPE	Deferido
DIJAIR PEREIRA DA SILVA	Publicação	5886	281026	2017108845	PMPE	Deferido
DRAYTON DE ALMEIDA AGUIAR	Publicação	5896	255637	2017109203	PMPE	Deferido
EBENEZER SANTOS MACHADO	Publicação	5897	194379	2017105987	PMPE	Deferido
EDIVALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	Publicação	5903	9204563	2017108843	PMPE	Deferido
EDMILSON BEZERRA DA SILVA	Publicação	5904	9205756	2017108602	PMPE	Deferido
EDMILSON LUIZ DA SILVA	Publicação	5905	232572	2017109298	PMPE	Deferido
EDNALDO JERÔNIMO DA SILVA	Publicação	5908	274224	2017109284	PMPE	Deferido
EDSON BATISTA DA SILVA	Publicação	5909	210820	2017108856	PMPE	Deferido
EDSON HENRIQUE DA SILVA	Publicação	5910	294594	2017109293	PMPE	Deferido
EDSON JOSÉ DE SANTANA	Publicação	5911	259411	2017108606	PMPE	Deferido
EDSON PEREIRA DE FREITAS	Publicação	5912	194727	2017108604	PMPE	Deferido
ELIABE ALVES DOS SANTOS	Publicação	5915	277266	2017109116	PMPE	Deferido
ELIEZER MANOEL DOS SANTOS	Publicação	5699	192260	2017107811	PMPE	Deferido
EMANUEL GOMES DA SILVA	Publicação	5926	199915	2017108595	PMPE	Deferido
ENOQUE PASTOR DO NASCIMENTO	Publicação	5927	259195	2017107754	PMPE	Deferido
ERINALDO MARCOLINO DA SILVA	Publicação	5930	285935	2017106197	PMPE	Deferido
ERONILDES MARCOLINO LEITE DA SILVA	Publicação	5931	116726	2015110448	PMPE	Deferido
ESDRAS VIEIRA DA SILVA	Publicação	5932	9208020	2017109281	PMPE	Deferido
EVÂNIO HERMINIO ELIAS	Publicação	5934	235296	2017109426	PMPE	Deferido
EVERALDO BRITO DA SILVA	Publicação	5936	229911	2017109199	PMPE	Deferido
EVERLHANDO JOSÉ DE QUEIROZ	Publicação	5938	188115	2017108127	PMPE	Deferido
FERNANDO BARBOSA DE LIMA	Publicação	5943	247251	2017106912	PMPE	Deferido
FRANCISCO CARLOS FILHO	Publicação	5950	273783	2017109151	PMPE	Deferido
FRANCISCO MIGUEL DE MORAIS	Publicação	5952	261220	2017106633	PMPE	Deferido
GENILDO MIGUEL DA SILVA	Publicação	5957	268097	2017108846	PMPE	Deferido
GENIVAL AMORIM SIQUEIRA	Publicação	5958	249033	2017109201	PMPE	Deferido
GERÔNICO BATISTA DA SILVA	Publicação	5961	300837	2017109277	PMPE	Deferido
GUTEMBERG DE MOURA BARBOSA	Publicação	5969	234915	2017109111	PMPE	Deferido
HELENO ALVES DA SILVA FILHO	Publicação	5970	266027	2017108598	PMPE	Deferido
HELYANE BARROS CONSERVA FEITOZA	Publicação	5971	9405062	2017108816	PMPE	Deferido
HUMBERTO BRITO DA SILVA	Publicação	5975	252107	2017108864	PMPE	Deferido
IREMAR JOSÉ DE SOUZA GALDINO	Publicação	5700	109274	2017107832	PMPE	Deferido
IRENILSON DA SILVA	Publicação	5984	240800	2017109289	PMPE	Deferido
ISAAC FELIX DE LIMA	Publicação	5985	270199	2017108868	PMPE	Deferido
IVALDO FERREIRA DE MESQUITA	Publicação	5988	263621	2017108849	PMPE	Deferido

JESSÉ FRANQUILINO DA SILVA	Publicação	5999	245330	2017108871	PMPE	Deferido
JOANA DE ANGELIS PIMENTEL GUIMARÃES	Publicação	6001	9405488	2017108749	PMPE	Deferido
JOÃO BATISTA GONÇALVES DE MIRANDA	Publicação	6003	283703	2017108858	PMPE	Deferido
JOÃO EVANGELISTA RODRIGUES	Publicação	6004	284211	2017108601	PMPE	Deferido
JOSÉ MARCOS VICENTE DE LIMA	Publicação	5702	9200959	2017102494	PMPE	Deferido
JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO FILHO	Publicação	6009	285013	2017109278	PMPE	Deferido
JOSÉ CARLOS ARAÚJO	Publicação	6010	296007	2017108854	PMPE	Deferido
JOSÉ EDMILSON DO NASCIMENTO	Publicação	6013	251763	2017109164	PMPE	Deferido
JOSÉ EDSON DA SILVA	Publicação	6014	260720	2017108855	PMPE	Deferido
JOSÉ EDSON GONÇALVES DA SILVA	Publicação	6015	252360	2017108850	PMPE	Deferido
JOSÉ EDUARDO CAVALCANTI	Publicação	6016	197653	2017108920	PMPE	Deferido
JOSÉ FÉLIX DO NASCIMENTO LAPA	Publicação	6017	242926	2017108596	PMPE	Deferido
JOSÉ FERNANDES LOPES DA SILVA	Publicação	6018	213667	2017109288	PMPE	Deferido
JOSÉ FERNANDO XAVIER	Publicação	6020	230383	2017108131	PMPE	Deferido
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA SALES	Publicação	6023	284971	2017108851	PMPE	Deferido
JOSÉ LEITE BRITO	Publicação	6027	166057	2015108654	PMPE	Deferido
JOSÉ LENILTON NÓBREGA DE ANDRADE	Publicação	6028	261726	2017109109	PMPE	Deferido
JOSÉ ROBERTO DA SILVA	Publicação	6032	277606	2017107760	PMPE	Deferido
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	Publicação	6033	196371	2016112452	PMPE	Deferido
JOSÉ ROBERTO MARIANO FIGUEIRÔA	Publicação	6034	237760	2017109160	PMPE	Deferido
JOSÉ ROMUALDO SANTOS DA SILVA	Publicação	6036	236667	2017106195	PMPE	Deferido
JOSÉ SILVA DE LIMA	Publicação	6038	9200444	2017108853	PMPE	Deferido
JOSÉ SOARES DOS SANTOS	Publicação	6039	285005	2017109204	PMPE	Deferido
JOSÉ VALMIR BARBOSA LIMA	Publicação	6040	284343	2017107763	PMPE	Deferido
JOSELITO FIRMINO DOS SANTOS	Publicação	6044	9105174	2017108594	PMPE	Deferido
JOSELITO JORGE DA SILVA MATIS	Publicação	6045	258156	2017108129	PMPE	Deferido
JOSIVALDO CLAUDINO DA SILVA	Publicação	6052	241741	2017109282	PMPE	Deferido
KÁTIA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	Publicação	6056	244473	2017109108	PMPE	Deferido
LEONARDO CESAR LOUREIRO LIRA	Publicação	6065	1032976	2017108607	PMPE	Deferido
LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA	Publicação	6073	230669	2017109287	PMPE	Deferido
LUCIANO RICARDO DA SILVA	Publicação	6074	9108246	2017106923	PMPE	Deferido
LUIZ SERGIO MONTEIRO	Publicação	6077	251372	2017105983	PMPE	Deferido
MARCELO CABRAL DE VASCONCELOS	Publicação	6087	276553	2017109427	PMPE	Deferido
MARCONDES LUIZ PEREIRA DE SÁ	Publicação	6091	286800	2017108839	PMPE	Deferido
MARCONI BATISTA DA SILVA	Publicação	6092	238848	2017109299	PMPE	Deferido
MARCOS ARCANJO DE MEDEIROS	Publicação	6093	1158066	2017109117	PMPE	Deferido
MARCOS JOSÉ DA SILVA	Publicação	6094	265438	2017109279	PMPE	Deferido
MARIA DAS NEVES DIAS BATISTA	Publicação	6122	228524	2017107944	PMPE	Deferido
MARINALDO JOSÉ DA SILVA	Publicação	6190	265446	2017108859	PMPE	Deferido
MÁRIO ANTONIO DE LIMA	Publicação	6193	266370	2017108597	PMPE	Deferido
MOACI MARIANO DO NASCIMENTO	Publicação	6207	298530	2017109202	PMPE	Deferido

NATALICIO COSME DOS SANTOS	Publicação	6212	274496	2017109285	PMPE	Deferido
NATANAEL LIMA DA SILVA	Publicação	6213	248517	2017109165	PMPE	Deferido
ODILON MORAES ANDRADE DA PAZ	Publicação	6219	304700	2017109374	PMPE	Deferido
OLÉZIO SOUZA DA SILVA	Publicação	6220	266396	2017109425	PMPE	Deferido
PAULO MOREIRA RAMOS NETO	Publicação	6228	248967	2017109159	PMPE	Deferido
PEDRO OLINDINO DA SILVA	Publicação	6231	283410	2017106928	PMPE	Deferido
RAIMUNDO GUIMARÃES AMORIM	Publicação	6233	9210415	2017108838	PMPE	Deferido
RENÊ GUIMARÃES FERREIRA	Publicação	6241	292591	2017108869	PMPE	Deferido
RENILSON ROSA DO AMARAL	Publicação	6242	9207708	2017108599	PMPE	Deferido
RILDO JOSÉ DE OLIVEIRA	Publicação	6243	152625	2015110991	PMPE	Deferido
ROBERTO MENDES DA SILVA	Publicação	6250	243892	2017109163	PMPE	Deferido
ROBERTO NELSON DA SILVA	Publicação	6251	292877	2017108847	PMPE	Deferido
ROBSON GOMES DE ALBUQUERQUE	Publicação	6255	247235	2017109155	PMPE	Deferido
ROGERIO DAMASCENA	Publicação	6256	226750	2017108867	PMPE	Deferido
ROMERO GERALDO DE MERCÊS	Publicação	6257	264369	2017109161	PMPE	Deferido
RONALDO DO NASCIMENTO	Publicação	6258	280070	2017109144	PMPE	Deferido
RONILSON VERAS MASCENA	Publicação	6259	284580	2017106629	PMPE	Deferido
RONIVALDO FERNANDES DOS REIS	Publicação	6260	280860	2017109153	PMPE	Deferido
ROSÂNGELA RODRIGUES BARBOSA	Publicação	6264	267619	2017106937	PMPE	Deferido
SEBASTIÃO SERENO MARCELINO FILHO	Publicação	6273	276499	2017106051	PMPE	Deferido
SEVERINO SIMÕES DA SILVA NETO	Publicação	6281	282790	2017109158	PMPE	Deferido
TALMAI DE MORAES TINÔCO	Publicação	6296	273813	2017108875	PMPE	Deferido
TONI GUTEMBERG CARNEIRO	Publicação	6303	1183974	2017106955	PMPE	Deferido
VALDECI BARBOSA DE ARAÚJO FILHO	Publicação	6305	249440	2017109280	PMPE	Deferido
VANILDO ANDRADE PEREIRA	Publicação	6316	237400	2017109182	PMPE	Deferido
ZEUCKS BELEM DE SOUZA	Publicação	6329	275204	2017109154	PMPE	Deferido
SONIA AZARIAS	Publicação	5544	3905857101	2017107210	PMPE	Indeferido
RIVALDO DE BARROS COSTA	Publicação	5595	248002	2017104276	PMPE	Indeferido
GILVAN CORDEIRO DOS SANTOS	Publicação	5574	3538988201	2017103126	PMPE	Deferido
UBIRAJARA DIAS DA SILVA	Publicação	5611	150568	2015108045	PMPE	Indeferido

Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula /Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido / Indeferido
ANTÔNIO JOALINO DE AZEVEDO	Publicação	5850	253650	2017107934	CBMPE	Deferido
DANIEL GONÇALO DOS SANTOS	Publicação	5882	291323	2017108513	CBMPE	Deferido
ERALDO PEREIRA DA SILVA FILHO	Publicação	5928	285943	2017108514	CBMPE	Deferido
JOÃO ANTONIO DE LIRA NETO	Publicação	5701	179205	2016106075	CBMPE	Deferido
JOSIVALDO ALVES DE SOUZA	Publicação	6051	282480	2017108923	CBMPE	Deferido
MAURICIO PEREIRA DE OLIVEIRA	Publicação	6201	275310	2017108503	CBMPE	Deferido
MOISÉS PACHECO DOS SANTOS	Publicação	6208	238163	2017107317	CBMPE	Deferido
NEDILTON DO NASCIMENTO ARAÚJO	Publicação	6215	231576	2017107932	CBMPE	Deferido

VIVALDO SANTOS PAIVA	Publicação	6323	253677	2017104556	CBMPE	Deferido
--------------------------------------	------------	------	--------	------------	-------	----------

Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido / Indeferido
ARISTIDES SALES PORPINO FILHO	Publicação	5854	1966677	2017107331	SDS/PC	Deferido
CARLOS ALBERTO DE MELO E SILVA	Publicação	5865	1504975	2017108882	SDS/PC	Deferido
CARLOS MENEZES DA TRINDADE	Publicação	5870	1526995	2017107732	SDS/PC	Deferido
EDNALDO BEZERRA DA SILVA	Publicação	5907	1505114	2017109272	SDS/PC	Deferido
EDVALDO MONTEIRO DE MELO	Publicação	5913	868981	2017109170	SDS/PC	Deferido
EUGENIO PACELLI DE OLIVEIRA	Publicação	5933	1232240	2017108710	SDS/PC	Deferido
FRANCISCO JOSÉ LEITE FIGUERÔA	Publicação	5951	1487060	2017109172	SDS/PC	Deferido
GEORGE PEREIRA ALVES	Publicação	5959	1527231	2017109173	SDS/PC	Deferido
GILSON FERREIRA NOBRE	Publicação	5963	1524534	2017108708	SDS/PC	Deferido
GIOVANE CARLOS DO NASCIMENTO	Publicação	5965	1232088	2017107332	SDS/PC	Deferido
IVANILDO JOVENTINO DA SILVA	Publicação	5992	1514822	2017109271	SDS/PC	Deferido
IVANILDO ZACARIAS DE FREITAS	Publicação	5993	1598430	2017108739	SDS/PC	Deferido
JOÃO BATISTA AUGUSTO GONZAGA	Publicação	6002	1597507	2017108714	SDS/PC	Deferido
JOSÉ DE JESUS VIANA CORREIA	Publicação	6012	1515390	2017109175	SDS/PC	Deferido
JOSÉ FRANÇA DE OLIVEIRA	Publicação	6022	1598538	2017108715	SDS/PC	Deferido
JOSE GERMANO DOS SANTOS	Publicação	6024	1185691	2017106794	SDS/PC	Deferido
JOSIANE MARIA GOMES	Publicação	6048	1431188	2017102891	SDS/PC	Deferido
JOZEMI AURELIANO DE ARAUJO	Publicação	6053	1487353	2017107734	SDS/PC	Deferido
LAURENIO MARQUES GONÇALVES	Publicação	6063	1487388	2017109171	SDS/PC	Deferido
MARCELO ALVES MORATO	Publicação	6086	1591622	2017108717	SDS/PC	Deferido
OSVALDO MARTINS DE BARROS	Publicação	6221	1348710	2017108716	SDS/PC	Deferido
ROBERTO JOSÉ DA ROCHA	Publicação	6249	2093707	2017105961	SDS/PC	Deferido
ROBINSON DOS SANTOS CESAR	Publicação	6254	1505980	2017108719	SDS/PC	Deferido
SIDNEY FRANCISCO DO NASCIMENTO	Publicação	6282	1490052	2017108884	SDS/PC	Deferido
SIDNEY JOSÉ DE LIMA	Publicação	6283	1642235	2017109008	SDS/PC	Deferido
SONIA MARIA MOUSINHO FERREIRA	Publicação	6292	870315	2017104765	SDS/PC	Deferido
URI ADRIANO BATISTA DA SILVA	Publicação	6304	2208881	2017108941	SDS/PC	Deferido
VALDEMIR MANOEL DOS SANTOS	Publicação	6306	1530925	2017108538	SDS/PC	Deferido
VALDEREZ BEZERRA LEITE	Publicação	6307	1528130	2017106846	SDS/PC	Deferido
VALMIR ALVES VANDERLEY	Publicação	6314	1530933	2017108718	SDS/PC	Deferido
WALTER DA COSTA E SILVA FIGUEIRA	Publicação	6324	1198130	2017108940	SDS/PC	Deferido
WELLINGTON JOSÉ DA ROCHA SILVA	Publicação	6325	1282123	2017109174	SDS/PC	Deferido
WOLMER DE LUCENA PAIVA	Publicação	6326	1266268	2017108720	SDS/PC	Deferido
VLADEMIR WILLIAMS DE ANDRADE JUNIOR	Publicação	5575	4087408000	2017108318	SDS/PC	Deferido
EMANUELLE ALVES DOS SANTOS ANDRADE	Publicação	5563	1970704	2017108280	SDS/PC	Deferido
FERNANDA GUEDES DE MELO NUNES SILVA	Publicação	5547	1967126	2017107346	SDS/PC	Deferido
PEDRO HENRIQUE FELIX AMORIM RAMOS	Publicação	5521	4004011000	2017107189	SDS/PC	Indeferido
DILENA MARIA LEOPOLDO EUZEBIO	Publicação	5565	4052078000	2017107136	SDS/PC	Deferido

LUCAS MARTINS ESTEVAO DE LIMA	Publicação	5531	4086714000	2017105729	SDS/PC	Indeferido
JOAO DIAS DA ROCHA JUNIOR	Publicação	5643	1023560	2017104443	SDS/PC	Deferido
ALEXANDRE FERREIRA CHAVES	Publicação	5598	1430220	2017100262	SDS/PC	Indeferido

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO LICITATÓRIO. Torno público, nos termos do Decreto Estadual nº 34.198/09, a **adjudicação do objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAPA DE CHUVA PARA MOTOCICLISTA, referente ao Processo Licitatório nº 003/17-CPL II, PE Nº 003/17-CPL II, em favor da empresa VÉRTICE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS, CNPJ 08.763.888/0001-26, Item Único, Valor Unitário R\$ 179,00. LINDOMAR CONSTANTINO FERREIRA – MAJ QOC/BM – Pregoeiro. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016.2017.CPL.PE.008.PCPE OBJETO: Aquisição, com entrega imediata e integral, de **Material Hidráulico**, visando atender as necessidades da PCPE. Critério de julgamento: **Menor Preço Por Lote**. Valor Estimado: **R\$ 79.995,73** (setenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos). Recebimento de Propostas até 15/09/2017 às 09h00min. Abertura das Propostas: 15/09/2017 às 09h05min. Início da Disputa: 15/09/2017 às 10h00min (horário Brasília/DF). Retirada do Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do Fone: 0xx81 -3184-3231 – 3184- 3230, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do E – mail cplpc@policiacivil.pe.gov.br, ou ainda poderá ser acessada nos sites: www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br, a partir desta publicação. Recife, 30/08/2017. Bel. **Josias José Arruda**. Pregoeiro da CPL/PCPE. (F)

COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2017-CPM/PMPE. Processo Licitatório nº 182.2015.V.PE.097.SAD, Pregão Eletrônico Nº 097/2015-SAD. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação eventual de ônibus, com motorista, para atender as demandas do Colégio da polícia Militar de Pernambuco, sob o regime de diárias, pelo Período de 12 (doze) meses, proveniente da Ata de Registro de Preços Corporativa nº 006.2017.SAD. **Contratada:** Capibaribe Viagens e Turismo Locadora LTDA-ME. **CNPJ:** 07.639.645/0001-18. **Valor Total Estimado da Contratação:** R\$ 90.000,00. **Vigência:** 16/05/2017 à 15/05/2018. **Contrato nº 006/2017-CPM/PMPE. Processo Licitatório Nº 226.2016.V.PE.161.SAD, Pregão Eletrônico nº 161/2016-SAD. Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de 02 (dois) veículos administrativos, classificação VS-1, para atender às necessidades do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco, proveniente da Ata de Registro de Preços Corporativa nº 003.2017.SAD. **Contratada:** Parvi Locadora LTDA. **CNPJ:** 08.228.146/0001-09. **Valor Anual da Contratação:** R\$ 32.539,68 e **Valor Mensal da Contratação:** R\$ 2.711,64. **Vigência:** 01/09/2017 à 31/08/2018. Recife, 30/08/2017. **Wilson Pereira Campos – Cap QOAPM – Presidente da CPL.** (F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GGLIC/CCPLE VIII AVISO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 112.2017.VIII.PE.074.SAD

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para adequação de espaços já existentes às especificações das normas vigentes em acessibilidade para adequação do imóvel do Centro de Formação de Servidores e Empregados Públicos do Estado de Pernambuco (Cefospe). Após o processamento do pregão em epígrafe, comunicase a adjudicação do objeto para a empresa CAPITAL DA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI-ME , CNPJ nº 19.299.794/0001-64, no valor global de R\$ 73.129,15 (Setenta e três mil, cento e vinte e nove reais e quinze centavos). Recife, 30/08/2017. Isabella Heráclio, Pregoeira COPLE VIII. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 055/2017-GAB/SDS – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para um elevador de marca Ortobrás, com 04 paradas e com capacidade de carga para 06 pessoas ou 450 Kg, localizado no prédio da SDS. **“Valor Total R\$ 8.970,00”**. **CONTRATADA:** ELEVADORES SUPER LTDA - EPP; **EMPENHO:** 2017NE000805, no valor de R\$ 3.737,50, datada de 31JUL2017. **ORIGEM:** PL nº 022/2017-CPL I/ SDS; PE nº 013/2017-CPL I/SDS. Recife-PE, 29AGO2017. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*) (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL/PE
CPL II/SDS - ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

ADJUDICO nos termos do art. 8º do Decreto Estadual nº 32.539/2008 e da Lei Federal nº 10.520/2002, o **PL Nº 017/2017 - PE Nº 014/2017- CPL II/SDS**, cujo objeto é a Eventual aquisição de Caixa de Papelão, para suprir os Órgãos Operativos da Gerência Geral de Polícia Científica da SDS, através de Registro de Preços. **EMPRESA VENCEDORA: VALDOMIR HENRIQUE PAES BARRETO** - CNPJ nº 02.782.453/0001-42, nos itens 1, 2, e 3 com valor total de R\$ 22.680,00. Recife-PE, 30 de agosto de 2017. **MARCOS SILVA DE LIMA** – Presidente/Pregoeiro da CPL II/SDS. (F)

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração